



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 2 TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA ARQUITETURA) – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Vitor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor Departamento Urbanismo, na qualidade de presidente do júri, e dos vogais efetivos Maria Filomena Anjos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ilda Maria Cardoso Almeida, Chefe da Divisão Administrativa de Apoio ao Urbanismo, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 158, em 16 de agosto de 2021, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Alexandra Isabel Teixeira Canelas
Ana Lúcia Martins Nogueira
António Manuel de Lima Nogueira Sá Pereira
Carla Sofia dos Santos Cordeiro
Célia Patrícia Neves Marques
Cláudia Raquel da Rocha Pereira
Daniela Amorim Mota
Daniela Pereira Alves Ribeiro
Elisama Conceição Soares dos Reis
Filipa Alexandra da Costa Almeida
João José Borges de Matos Branco
José Carlos da Silva Teixeira Araújo
José Miguel Coelho Fernandes
Liliana Alves Couto
Liliana dos Santos Martins
Manuel José Tavares da Rocha
Maria Rita Saturnino Dias da Costa
Maria Sofia Teixeira Gomes dos Santos
Marta Sofia da Graça Coutinho
Patrícia Lamas Correia de Sá
Paulo Alexandre dos Santos Amorim



santa maria da feira câmara municipal

Paulo Sérgio Fernandes e Silva
Pedro Daniel de Melo Correia
Raul Manuel Amorim Fontes
Ricardo Serra Leite
Sandra Filipa Vieira da Cruz e Matos
Sérgio Caetano Martins Marafona
Sílvia Manuela da Rocha Oliveira

II - CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Daniela da Silva Xará	Não apresentou Cópia da Inscrição na Ordem dos Arquitetos, conforme publicitado na alínea e), do ponto 6.4, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que a candidata a excluir, seja notificada por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,